

O Pensamento Socialista em Portugal no século XIX¹

Socialist Thinking in XIX Century Portugal

Prof. Dr. António Pedro Mesquita (Universidade de Lisboa – Portugal)

apmesquita@netcabo.pt

Resumo: Neste trabalho examinamos as características do pensamento socialista português na primeira metade do século XIX e indicamos as cinco etapas do seu desenvolvimento.

Palavras-Chave: Socialismo; História; Etapas; Fases; Portugal.

Abstract: In this paper we examine the characteristics of the Portuguese socialist thinking during the first half of the XIX Century and we indicate the five stages of its development.

Key words: Socialism; History; Phases; Stages; Portugal

1. Considerações iniciais

Se há casos em que as balizas temporais convencionais (1800, 1850, 1900...) podem ser consideradas artificiais ou arbitrárias, tal não é seguramente o caso do pensamento socialista em Portugal na primeira metade de Oitocentos.

Por duas razões: *a parte ante*, porque vêm do início do século, com Francisco Solano Constâncio (1777-1846),² os primeiros sinais da presença desta corrente nas letras pátrias; e, *a parte post*, porque os anos de 1848 a 1852, dos mais fecundos em produção ideológica e/ou política desta doutrina no nosso país, marcam, ao mesmo tempo, o fim do que poderia chamar-se o primeiro ciclo do pensamento socialista em Portugal, com a emergência da mais poderosa sistematização teórica do período, a de José Félix Henriques Nogueira (1823-1858), nos *Estudos sobre a Reforma em Portugal* (1851), e o início de um novo ciclo, caracterizado pela abertura ao movimento operário, com a fundação do “mais antigo

¹ Agradecemos vivamente ao Centro de Estudos do Pensamento Português da Universidade Católica Portuguesa a oportunidade que nos deu de, no quadro do projeto *Relação Liberalismo – Catolicismo em Portugal durante a Revolução Liberal (1820-1850)*, aprofundar a investigação sobre o pensamento socialista oitocentista anteriormente empreendida em *O Pensamento Político Português no Século XIX. Uma Síntese Histórico-Crítica*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006.

² Para não sobrecarregar este trabalho, omitimos as referências biográficas dos autores mencionados, as quais podem ser consultadas na obra indicada na nota precedente. Far-se-á apenas exceção naqueles casos em que foi possível compulsar, entretanto, elementos de que se não dispunha à data da redação daquela.

jornal socialista português”, no dizer de Victor de Sá, o *Eco dos Operários*, muito especialmente pela colaboração nele inserta por Francisco Maria de Sousa Brandão (1818-1892), a mais influente figura na viragem então introduzida.

Estes três autores são, aliás, os mais consistentes de todo o lote e, na verdade, dos poucos a quem se pode com honestidade assacar o epíteto de “socialistas” no período.

As principais fases que pontuam a evolução deste grande ciclo são relativamente fáceis de identificar.

Na primeira, avulta, solitário, o primeiro socialista português, Francisco Solano Constâncio, correspondendo *grosso modo* aos primeiros trinta anos do século XIX.

Na segunda, caracterizada por acentuada desertificação, merece menção apenas, mais como prova da regra do que da exceção, Manuel dos Santos Cruz (1792-1853), autor do único panfleto em que se possa remotamente descortinar um aroma desta corrente no período da implantação definitiva do regime liberal: *A Europa Sem Véu*, publicado em Lisboa, em 1834.

A terceira é aquela a que poderíamos chamar das *afinidades eletivas*.

Entre o final dos anos 30 e meados dos anos 50 não encontramos de fato pensamento socialista em Portugal. Mas encontramos alguns autores que, de um modo ou de outro, revelam proximidades ou simpatias com escolas socialistas europeias, ou, pelo menos, com algumas das suas propostas ou simplesmente das suas preocupações.

É esse o caso, em especial, de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846), de Almeida Garrett (1799-1854), de António Feliciano de Castilho (1800-1875), de António de Oliveira Marreca (1805-1889) e de Alexandre Herculano (1810-1877).

Nenhum deles pode ser considerado socialista, no sentido da adesão, muito menos militantes, ao movimento. Porém, todos eles manifestam, em algum tempo ou em alguma medida, afinidade com segmentos deste ideário.

Na quarta fase, ou grupo, deparamo-nos com os autoproclamados *socialistas* da crise de 1848.

Um pouco como na precedente, nem todos estes homens deveriam porventura, no bom rigor dos conceitos, descrever-se como socialista. Contudo, destacam-se dos seus

antecessores por julgarem que sim e o afirmarem publicamente. Por outro lado, há que reconhecer-se que são em maior número e menos acidentais as afinidades que demonstram com as escolas socialistas coevas.

De referir, particularmente, os juristas Custódio José Vieira (1822-1879), Joaquim Marcelino de Matos (1824-1868) e José Maria Caldeira do Casal Ribeiro (1825-1896), futuro conde do nome, que viria a ser, pouco mais tarde, um importante político conservador, e talvez o mais consistente de todos eles, o jornalista e crítico literário António Pedro Lopes de Mendonça (1826-1865).

Por fim, uma quinta fase, se não em termos cronológicos, pelo menos em termos teóricos, deve ser reservada inteira para Henriques Nogueira, a mais pujante figura de todo o período, como dissemos atrás.

Sousa Brandão, pelo contrário, embora colaborador de Lopes de Mendonça na obra comum de *O Eco dos Operários*, faz já organicamente parte de uma nova época.

Optando restringir-nos, neste contexto, à primeira metade de Oitocentos, deixa-lo-emos, pois, para uma segunda parte deste estudo, se porventura o viermos a promover.

Seguiremos justamente o esquema proporcionado pela sequência destas fases.

Antes, porém, em ordem a fornecer o indispensável enquadramento teórico, convém recordar as principais características que unificam as várias escolas socialistas do período, a que genericamente se convencionou chamar, na esteira de Marx e Engels, *socialismo utópico*, características que pedimos licença para citar literalmente a partir de texto já publicado.³

São elas:

1. A recusa dos meios violentos e revolucionários de transformação social.
2. A ausência de um conceito forte de classe, como o marxista. Para estes autores, claramente para Saint-Simon, a classe é determinada pela participação nas actividades produtivas, não, como em Marx, pela relação com a propriedade dos meios de produção. Assim, todo aquele que desenvolve trabalho, ainda que de orientação, planificação ou

³ *O Pensamento Político Português no Século XIX*, pp. 455-457.

gestão (como o patrão, o gerente ou o capataz), ou mesmo sem relação com a produção (como o intelectual), integra as *classes industriosas*, a quem compete conduzir a sociedade à sua transformação harmônica.

3. Solidário deste aspecto, é a ênfase colocada no valor e na dignidade do trabalho humano .

4. Em consequência de tudo o que antecede, os socialistas utópicos ignoram o conceito de luta de classes e, se o conhecessem, condena-lo-iam em nome do ideal da colaboração e solidariedade interclassista, apenas pelo qual será possível uma justa reforma.

5. Por este motivo, as franjas marginalizadas e exploradas da sociedade, vulgo o proletariado, devem ser eliminadas pela elevação à condição de proprietários (ou de possuidores), *não emancipadas*, muito menos investidas em classe dominante.

6. Naturalmente, o coletivismo, ou *comunismo primitivo*, é condenado e a propriedade privada não é, regra geral, banida (com as conhecidas exceções de Babeuf e de Owen).

7. Por outro lado, confia-se fortemente a transformação social à educação e à reforma das mentalidades dela adveniente (Fourier). O fator ideológico, e nem sempre o econômico, é assim infra-estrutural e os projetos pedagógicos estão na ordem do dia (Owen).

8. Ao invés do que sucede com Marx, novamente com a ressalva de Babeuf, o socialismo utópico não gosta do Estado e tende a limitar o mais possível a sua intervenção. Extremo nesta tendência está Proudhon, que influenciou profundamente os pensadores portugueses, para quem a opressão era indissociável do “governo do homem pelo homem, qualquer que seja o nome com que se disfarce”,⁴ o que constituirá a matriz, sob este aspecto, do pensamento anarquista na segunda metade do século.

9. Finalmente, os socialistas utópicos privilegiam o associativismo espontâneo, ligado às formas concretas de cariz local, profissional e sindical, com ou sem implicação mutualista ou cooperativista, em detrimento da rigidez do *partido de classe*, aspecto que vai também influenciar decisivamente a feição peculiar do socialismo libertário de Bakounine e Kropotkine, em contraste com o marxismo.

E, com isto em mente, voltemo-nos agora para os nossos autores.

⁴ *Qu'est-ce que la propriété?*, Paris, Garnier-Flammarion, 1926, p. 346.

2. O Primeiro Socialista Português: Francisco Solano Constâncio

Tivemos já ocasião de afirmar que vêm do início do século XIX, com Francisco Solano Constâncio, os primeiros sinais da presença do pensamento socialista nas letras pátrias.

Há agora que qualificar esta declaração: nas letras pátrias, sim, porque era nacional Francisco Solano Constâncio; mas nem em Portugal, nem em língua portuguesa, porque a parte mais significativa da sua intervenção foi produzida no estrangeiro e frequentemente não em língua natal.

Típico estrangeirado, Constâncio raramente viveu no seu e nosso país, de fato pouco convidativo, então ainda mais do que agora, para os espíritos livres e desassombrados.

Nos seus primeiros escritos e até ao início dos anos 30, Constâncio, mais do que um socialista, ideário cujos principais traços, todavia, já denota, é um crítico severo do liberalismo clássico ou *economia política*, como então se lhe chamava (Smith, Ricardo, Mill, Malthus, Say), animado por uma forte inspiração filantrópica na erradicação da pobreza e das diversas formas de domínio e exploração, seja dentro de cada país, seja nas relações internacionais.

Excelente preparação teórica, impecável competência em mais de uma língua (um pouco menos na portuguesa, em que, por vezes, a frase denuncia galicismos), sobriedade analítica, atitude científica na abordagem dos problemas, interesse por uma grande variedade de tópicos, são as principais características que rapidamente o distinguem aos olhos do leitor.

A sua carreira de publicista é marcada em especial pelos seguintes títulos: o memorando *On the State of Portugal during the Last Thirty Years*, publicado em 1808 no *Monthly Repertory of English Literature*;⁵ e as sucessivas publicações periódicas que fundou e redigiu, sempre no estrangeiro: *O Observador Lusitano em Paris, ou Coleção Literária, Política e Comercial*, de 1815; os *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, publicado entre 1818-1822, em parceria com Cândido Xavier, José Diogo Mascarenhas

⁵ *The Monthly Repertory of English Literature*, IV, Paris, Parsons, Galiguari and Co., 1808, pp. 213-224 e 302-320.

Neto e Luís da Silva Mousinho de Albuquerque; os *Novos Anais das Ciências e das Artes*, de 1827; o *Armazém de Conhecimentos Úteis nas Artes e Ofícios ou Coleção de Tratados, Receitas e Invenções de Utilidade Geral destinado a promover a Agricultura e Indústria de Portugal e do Brasil*, de 1838; e *L'Ésprit des Revues Anglaises e La Grande Bretagne en 1840*, ambas de 1841.⁶

O principal aspecto do seu pensamento, aquele que domina, sobreleva e fundamenta todos os outros, é claramente a crítica ao modelo britânico de desenvolvimento econômico, assente na livre concorrência, na concentração da riqueza, na grande propriedade e no privilégio conferido ao comércio externo, responsável, em seu entender, pela multiplicação progressiva de uma imensa mole de assalariados miseráveis, crítica essa acompanhada por uma, em todo o caso mais reservada, simpatia pelo que apelida de *sistema francês*, fruto da Revolução e do regime napoleônico, cujos resultados econômicos e sociais, ainda mais do que os políticos, lhe merecem continuados e constantes elogios.

Eis um trecho onde este vezo se encontra em plena evidência:⁷

Esta é a consequência da enorme desigualdade de fortunas, que cada dia vai piorando as condições das classes inferior e média, à custa das quais cresce a opulência e fausto dos ricos. Como as mesmas causas que têm produzido estes efeitos em Inglaterra não só subsistem, mas vão em aumento, não será de estranhar que a Grã-Bretanha ofereça um dia o quadro dos Estados Asiáticos, onde não há mais que duas classes, a opulenta, e pouco numerosa, que é a dos senhores, e a outra, que forma o corpo da nação, que se compõe dos miseráveis escravos. É curioso notar como a falsa direção da civilização, do comércio e o excesso do luxo podem produzir resultados análogos aos da ignorância e da escravidão. É hoje verdade incontestável que de todos os jornaleiros da Europa é o inglês o mais infeliz, visto estar demonstrado ser ele o único que não pode viver do seu trabalho. O polaco, o russo, o português, o espanhol, o francês nas províncias menos férteis, não são ditosos, mas a qualquer deles basta o seu trabalho para sustentar a si e a suas famílias; quando em Inglaterra são precisos mais de 70 milhões de cruzados de imposto anual distribuídos em esmolas para que os

⁶ Encontram-se todos reeditados em *Leituras e Ensaios de Economia Política (1808-1842)*, Lisboa, Banco de Portugal, 1995, publicação pela qual citamos sempre.

⁷ “Recensão a *De l'industrie Française* par M. Le Comte Chaptal (I)”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 5, 1819, pp. 107-109.

necessitados de um país que contém, quando muito, 12 milhões de habitantes, não morram de fome!

Quando de outro lado se considera o estado atual da França, que por certo é muito inferior ao que foi desde 1807 até 1812, é manifesto que a condição do grosso da nação é incomparavelmente superior à de que gozava em 1789. Tal é, se me não engano, o caráter distintivo da verdadeira prosperidade de um Estado: a felicidade do maior número, a honesta mediocridade de muitos e a não excessiva opulência de poucos, é o que constitui a ventura nacional.

Por referência a este aspecto central, que se compreendem diversos traços particulares da sua doutrinação, como a defesa do nacionalismo econômico e do protecionismo,⁸ a afirmação da vantagem da agricultura sobre o comércio externo,⁹ ou o elogio da economia cooperativa.¹⁰

Porém, liga-se-lhe, sobretudo, a noção, onipresente ao longo da sua obra, de que a desigualdade social provocada pela concentração da riqueza é não apenas imoral como economicamente irracional e, inversamente (o que não é bem o mesmo), que a igualdade social promovida pela distribuição da riqueza é dotada de valor moral e econômico, aspectos que, embora nunca expressos com esta franqueza, não deixam de atravessar de modo menos claro os seus escritos.

Veja-se, desde logo, no mesmo texto de 1919:¹¹

Por não darem devida atenção ao ponto que mais importa considerar nos cálculos de economia política é que quase todos os autores, e particularmente os apologistas do governo inglês, têm pretendido ofuscar as verdades as mais óbvias com o pomposo aparato dos valores totais do trabalho e da indústria nacional. Pouco lhes importa e pouca conta fazem esses calculistas da condição do homem que produz; o ponto

⁸ Cf. *O Observador Lusitano em Paris*, nº 1, 1815, pp. 66-74; “Recensão a *De l’industrie Française* par M. Le Comte Chaptal (III)”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 8, 1820, pp. 142-146; “Vozes dos Leais Portugueses”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 14, 1821, pp. 206-211; “Recensão a *Études sur la richesse des nations* por Louis Say (I)”, *Armazém de Conhecimentos Úteis nas Artes e Ofícios*, nº 2, 1838, pp. 278-283.

⁹ Cf. “Recensão a *De l’industrie Française* par M. Le Comte Chaptal (I)”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 8, 1820, pp. 155-158.

¹⁰ Cf. “Da Ciência Social”, *Armazém de Conhecimentos Úteis*, nº 3, 1838, pp. 290-296.

¹¹ “Recensão a *De l’industrie Française* par M. Le Comte Chaptal (I)”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 5, 1819, pp. 107-109.

está em que a soma total do trabalho dê cada ano maiores valores. Neste modo de ajuizar a prosperidade dos Estados, os homens são considerados como meras máquinas; e, se fosse possível obter com menos custo por meio de maquinismos maiores produtos, veriam sem mágoa estes políticos sublimes perecer a classe industriosa, a qual, tornando-se então escusada, forçaria os ricos a despende para o sustento dela parte dos seus rendimentos e seria considerada como um peso de que o Estado estimaria livrar-se pelas emigrações, pelas guerras, ou pelas doença.¹²

Ou, ainda mais claramente, num texto do ano seguinte:¹³

Tiraremos, pois, desta resumida exposição de verdades incontestadas as seguintes conclusões:

1º) A felicidade de uma nação não pode medir-se só pela quantidade e valor total dos seus produtos;

2º) A riqueza e recursos do governo e das classes opulentas não indicam o estado feliz do maior número dos cidadãos;

3º) A demasiada proporção de indivíduos que não possuem outra propriedade mais que o seu trabalho corpóreo é sinal de uma péssima distribuição da riqueza e caracteriza uma nação cujas classes mais úteis e numerosas vivem de uma subsistência precária e muitas vezes pouco abundante e estão continuamente expostas a cair na indigência;

4º) Estes males são tanto mais graves que uma vez que existem é quase impossível dar-lhes remédio sem expor um país ao risco de uma revolução;

5º) O remédio mais praticável parece ser a melhor e mais igual divisão da propriedade, efetuada por uma lei que estabeleça a repartição igual entre os filhos.

Assim se compreende o objetivo que, ao longo de toda a sua obra, define como próprio das sociedades humanas, a igualdade social, tendo como última etapa e última medida a

¹² Desta última reflexão, não se conclua, no entanto, que Constâncio é contra a introdução de maquinaria na produção. O contrário está bem patente nesta passagem: “No presente ensaio, [o autor] desarrazoa completamente, atribuindo o estado miserável da grande massa dos trabalhadores e operários à introdução dos maquinismos que poupam a mão-de-obra e fabricam com mais perfeição. É erro manifesto e a supressão das máquinas seria uma das maiores calamidades para as nações que as empregam. Se o autor dissesse que os aperfeiçoamentos introduzidos pela mecânica nas manufaturas só têm aproveitado aos ricos empreendedores e não aos operários, diria a verdade; mas, para curar o mal, recorreria não à diminuição das forças produtoras, mas sim à melhor distribuição dos lucros.” (“Recensão a *Études sur l'économie politique* par J. C. L. Simonde de Sismondi”, *Armazém de Conhecimentos Úteis nas Artes e Ofícios*, nº 2, 1838, p. 316.)

¹³ “Recensão a *De l'industrie Française* par M. Le Comte Chaptal (I)”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 8, 1820, p. 157.

extinção do proletariado (por vezes dir-se-ia mesmo a extinção de todas as classes), ponto em que claramente se junta ao consenso do pensamento socialista da sua época.

Veja-se, por exemplo, em *Da Ciência Social*, de 1838:¹⁴

Posto que muitos dos autores a que aludo sejam amigos sinceros da humanidade e não hipócritas, ou partidários da aristocracia, é tal a influência da doutrina dogmática ensinada pelos que passam por mestres que insensivelmente são desviados do verdadeiro e único objeto da ciência, que é a prosperidade de todos os membros de uma nação e não a de um punhado de privilegiados.

De fato, continua ele:

O fito das instituições sociais deve ser o promover a melhor distribuição dos produtos e a participação de todos os cidadãos nas vantagens que resultam da civilização. Cooperando todos à produção, esta será abundante e, sendo a partilha feita com equidade, o emprego dos produtos será sempre o mais vantajoso ao corpo social e o mais bem calculado a operar a reprodução. (...) Não haverá classes inferiores, nem miséria, salvo no caso de catástrofes naturais; e então mesmo será minorado o mal pelo concurso de todos os membros da sociedade.

Outros aspectos em que a sua sintonia com o socialismo europeu coevo está bem presente são a defesa de necessidade de proteção estatal dos mais fracos,¹⁵ da instituição de um sistema universal e gratuito de educação¹⁶ e da emancipação da mulher.¹⁷

¹⁴ *Armazém de Conhecimentos Úteis*, nº 3, 1838, p. 291 (mas ver também pp. 290-296).

¹⁵ Ver, por exemplo, a “Recensão a *An Inquiry Concerning Population* por W. Godwin”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 12, 1821, pp. 171-191, de que extraímos o seguinte trecho: “Enquanto a organização social conservar todos os obstáculos que se opõem à livre indústria do homem e todas as causas que o frustram do fruto do seu trabalho, é do imperioso dever da sociedade, do governo, e dos ricos, que vivem à custa das fadigas mal pagas dos pobres, de os socorrer, pelo menos quando a idade, as enfermidades, uma mui numerosa família, a falta de ocupação, ou enfim a desgraça, merecida ou não, os reduzem à indigência. Assim no-lo ordena o Evangelho, cuja linguagem é bem diversa da doutrina do Reverendo M. Malthus.” (p. 189) Ver também “Da Ciência Social”, *Armazém de Conhecimentos Úteis*, nº 3, 1838, pp. 290-296; e, em especial, esta passagem: “Toda a sociedade deve a cada um dos membros adultos que a compõem ocupação útil e suficiente compensação para o homem poder sustentar os filhos enquanto não podem cooperar à produção. À mocidade deve educação e instrução; à velhice amparo; aos enfermos e impotentes sustento e tratamento médico. A existência da indigência em um Estado basta para prova do defeito das instituições.” (p. 294)

Mas o ponto em que esta sintonia, sobretudo, se revela é, indubitavelmente, a apologia que reiteradamente empreende da repartição da riqueza pela generalização da pequena propriedade, a que, como já vimos, dá o nome de *sistema francês*.

Eis esta doutrina em epigrama lapidar:¹⁸ “Um Estado é tanto mais feliz e poderoso quanto maior é nele o número dos proprietários, ou, o que vem a ser o mesmo, quanto menos concentrada está a propriedade nas mãos de poucos.”

A partir de certa época, parece ir mesmo mais longe. Poderão, por exemplo, estas passagens, ambas de 1838, ser interpretadas como propondo, ou, ao menos, aceitando, a eliminação da propriedade privada, como, de entre os socialistas utópicos anteriores a Proudhon, só Graco Babeuf e Robert Owen se haviam atrevido a preconizar?

Numa recensão a Louis Say:¹⁹ “Eu ajuntarei que o direito de propriedade individual e transmissível por herança não é condição essencialmente inerente ao estado social, sendo muito possível existir uma nação sem propriedade hereditária individual.”

Ou no ensaio sugestivamente intitulado *Da Ciência Social* (recorde-se que, à época, *ciência social* era tão sinônimo de *socialismo* quanto *economia política* o era de *liberalismo econômico*):²⁰

Toda a sociedade deve a cada um dos membros adultos que a compõem ocupação útil e suficiente compensação para o homem poder sustentar os filhos enquanto não podem cooperar à produção. À mocidade deve educação e instrução; à velhice amparo; aos enfermos e impotentes sustento e tratamento médico. A existência da indigência em um Estado basta para prova do defeito das instituições. Mas como poderá a sociedade operar tão grande prodígio? Respondo: convertendo em proveito de todos o que atualmente só

¹⁶ Cf. “Ideias sobre a Educação da Mocidade Portuguesa nas Ciências Físicas e nas Artes”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 13, 1821, pp. 192-203, e “Recensão a *De l’instruction publique en France* por Émile Girardin”, *Esprit des revues anglaises*, nº 2, 1841, pp. 330-336.

¹⁷ Cf. “De la condition sociale de la femme”, *Esprit des revues anglaises*, nº 2, 1841, pp. 327-329.

¹⁸ “Cartas a M. Malthus sobre Diversos Assuntos de Economia Política”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 12, 1821, p. 170 (ver, em geral, pp. 159-170). Para o mesmo aspecto, ver também: “Recensão a *De l’industrie Française* par M. Le Comte Chaptal”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 5, 1819, pp. 106-116; “Prefácio e Notas a *Principes d’économie politique considérés sous le rapport de leur application pratique* par M. T. R. Malthus traduits de l’anglais par M. F. S. Constâncio”, 1820, pp. 230-240; e de novo “Recensão a *De l’industrie Française* par M. Le Comte Chaptal (I)”, *Anais das Ciências, das Artes e das Letras*, nº 8, 1820, pp. 155-158.

¹⁹ “Recensão a *Études sur la richesse des nations* por Louis Say (I)”, *Armazém de Conhecimentos Úteis nas Artes e Ofícios*, nº 2, 1838, p. 283 (ver, em geral, pp. 278-283).

²⁰ “Da Ciência Social”, *Armazém de Conhecimentos Úteis*, nº 3, 1838, p. 294.

aproveita a poucos, o que se efetuará pondo em prática o sistema que há pouco começa a estabelecer-se nos Estados Unidos, quero dizer, a cooperação de grande número de braços e de capitais módicos à execução de grandes empresas lucrativas de cultura, fábricas, canais, caminhos e à criação de bancos de crédito.

Desta maneira, o lucro de uma empresa que hoje fica nas mãos de uma ou de poucas famílias de sócios será distribuído por operários e, em vez de uma família opulenta, haverá cem ou duzentas abastadas, sem que seja menor a perfeição dos produtos, nem maior o seu custo e preço. Antes pelo contrário, sairão mais baratos; e como os operários são diretamente interessados no bom êxito da empresa, se esmerarão em os aperfeiçoar e porão todo o desvelo em evitar toda a despesa inútil. Uma vez que se reconheça a verdade do princípio que uma sociedade pode fazer os mais agigantados progressos em indústria não existindo nela grandes fortunas individuais, está resolvido o problema da igualdade de meios, de posses, de condição e de direitos sociais.

Menos duvidosa, e mais ousada, atenta a sua proveniência ideológico-política, é a sua defesa da adoção de meios revolucionários como instrumento de transformação social, que ele francamente preconiza no mesmo ensaio:²¹

Alguns amigos da humanidade têm (...) procurado remédios parciais ao mal, propondo associações cooperativas entre os cidadãos. Entre eles merece o primeiro lugar o inglês Robert Owen, que, aperfeiçoando o sistema dos *irmãos moravios*, tentou em vão fundar nos Estados Unidos uma associação destinada a servir de modelo à nova organização social, tendo por base a cooperação de todos os membros aos trabalhos produtivos e vantajosos à comunidade, participando igualmente todos das vantagens e conveniências. Mas tais projetos por sua natureza encontram definidos obstáculos nos hábitos e interesses da população e é quase impossível poderem adquirir consistência bastante para servirem de norma. O mal não admite paliativos e só uma nova organização social pode curá-lo. Esta revolução cedo ou tarde se operará por meios que é impossível prever. Quando estiver efetuada constituirá a época a mais importante do progresso da civilização.

²¹ *Id.*, p. 296.

Estes sinais bastantes da integração, difusa e porventura imperfeita, mas inegável, de Francisco Solâncio Constâncio nas correntes socialistas, e, progressivamente, mesmo nas mais avançadas, da primeira metade do século XIX.

3. No Deserto: Manuel dos Santos Cruz

Entre Solano Constâncio e a grande crise de 1848, não há nada.

Apenas um grande vazio, pontuado (porventura melhor se o não fosse) pela intervenção algo pretensiosa de um *amigo do povo*, como a si mesmo se descreve o autor anônimo de *A Europa Sem Véu* (de seu nome completo: *A Europa Sem Véu. Ultimatum aos Gabinetes. Ou Nenhuma Política, Senão as Garantias de Fato. A Política das Nacionalidades Escrito para os Povos por um Amigo do Povo*, Lisboa, Na Imprensa da Rua dos Fanqueiros, 1834), que hoje sabemos ser o médico Manuel dos Santos Cruz, subitamente liberto da mudez em provável celebração da vitória de Évora-Monte.²²

A estrutura de panfleto ou libelo, a prosa emotiva e inflamada, a típica erudição dileitante dos *modernos autores*, intercalada por profusas citações dos clássicos, o teor fortemente retórico, carregado de utopismo moral, a inclinação para as generalizações, o recurso a teorias fantasistas (algumas delas pessoais) sobre a forma geográfica e étnica originais do *globo*, tudo denunciaria um bacharel recém-graduado em Coimbra, não fosse dar-se o caso de as fontes disponíveis o darem, à data da publicação, como já tendo dobrado a idade respeitável dos 40 anos.

Pouco subsistindo de seguro sobre a biografia do autor, outra hipótese a aventar poderia ser a de se tratar de um emigrado liberal acabado de regressar à Pátria, o que

²² O conjunto dos escritos, a maior parte deles inéditos, de Manuel dos Santos Cruz foi reunido postumamente pelo irmão, Francisco Inácio dos Santos Cruz, numa *Coleção das Obras Políticas, Romântico-Poéticas e Médicas*, em cinco volumes (Lisboa, Typographia de Manuel de Jesus Coelho, 1854). *A Europa Sem Véu* é o primeiro texto incluído. Há vários outros opúsculos políticos, todos igualmente anônimos e todos publicados entre 1835 e 1837, a maior parte já no quadro da Revolução de Setembro, após a qual foi eleito deputado constituinte, chegando inclusive a apresentar um projeto de Constituição, que também figura na *Coleção* (volume II). Todos partilham o mesmo estilo.

justificaria a emotividade do tom e a própria natureza do objetivo, ao querer retirar à Europa o seu véu, mostrando-a *ao povo* ou *aos povos* tal e qual a tinha visto ele mesmo.²³

A estrutura da obra fala eloquentemente do seu conteúdo.

Após um *discurso preliminar* (pp. 3-11), abre-se uma primeira parte, dedicada à apresentação da “questão política em geral e em todas as suas relações” (pp. 13-68), contendo uma vasta panorâmica das várias potências europeias, de Oriente a Ocidente, incluindo Espanha e Portugal.

A conclusão é temerária:²⁴ “Generalizar por toda a parte as luzes, realizar por toda a parte das instituições políticas, coalisar por toda a parte as armas nacionais – e está resolvida a questão política em geral na Europa.”

Vem depois a segunda parte, sobre “a questão política em particular ou sua aplicação a Portugal”, subintitulada “vistas nacionais tendentes a terminar a questão política em Portugal” (pp. 69-100).

Ocupam-na, por sua vez, *três vistas*: uma *primeira vista*, dedicada ao tema da “generalização da capacidade pública por institutos literários” (pp. 71-79); uma *segunda vista*, visando a “nacionalização da ação política (ou dos costumes e usos institucionais) por um diretório prático das instituições e opinião (sociedade patriótica)” (pp. 79-89); e, finalmente, uma *terceira vista*, sobre a “federação da reação e defesa nacional” (pp. 89-100).

Trata-se, como bem se vê, de uma aplicação literal da conclusão tripartida da primeira parte ao caso português.

4. Afinidades Eletivas

²³ De acordo com o *Dicionário Bibliográfico* de Inocêncio da Silva (VI, pp. 104-105), não seria este o caso, tendo Manuel dos Santos Cruz vivido sempre em Portugal, primeiro em Coimbra, até 1832, em Lisboa depois, salvo num período posterior, entre 1841 e 1850, em que teria residido na cidade espanhola de Placência.

²⁴ *A Europa Sem Véu*, p. 68.

Pouco há a dizer sobre este grupo que não tinha sido já dito.²⁵

Encontramos nele um conjunto de pensadores que, de alguma forma ou em algum momento, namoram aspectos particulares do ideal socialista, mas sempre dele expressamente se destacam enquanto programa ideológico-político recomendável ou sequer viável.

É assim com Silvestre Pinheiro Ferreira e o desígnio associativista que acarinha, já perto do final da sua longa carreira, no ensaio sugestivamente intitulado *Projeto de Associação para o Melhoramento da Sorte das Classes Industriais*,²⁶ onde não deixa de invectivar acerbamente “os princípios de moral e de política professados por Saint-Simon e seus discípulos” como totalmente “contrários ao senso-comum”;²⁷ é assim com Alexandre Herculano, quando defende, em repetidos textos, a extinção do proletariado rural através da generalização da enfiteuse,²⁸ ou também com Oliveira Marreca, na sua adoção das teses de Saint-Simon, Fourier e Proudhon acerca da repartição da propriedade fundiária e da generalização da pequena exploração (de modo a, como diz, elevar “trabalhadores à classe de proprietários”),²⁹ mas restringida apenas à propriedade pública e, excluindo a grande cultura privada, que pensa poder desempenhar a função de “teatro experimental onde se ensaiassem as descobertas e aperfeiçoamentos da ciência agrônômica, que exigem uma vasta superfície de terreno, uma habilidade superior, um poderoso concurso de materiais”,³⁰ e é assim ainda com a simpatia reiteradamente manifestada por Almeida Garrett, no final da vida, por o que poderia chamar-se o fundo cristão do socialismo,³¹

²⁵ Ver, em especial, Victor de Sá, *A Crise do Liberalismo e as Primeiras Manifestações das Ideias Socialistas em Portugal (1820-1852)*, trad. Maria Helena da Costa Dias, Lisboa, 1969, e António Pedro Mesquita, *O Pensamento Político Português no Século XIX. Uma Síntese Histórico-Crítica*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006.

²⁶ Publicado em Paris, Rey et Gravier, 1840.

²⁷ *Op. cit.*, p. x.

²⁸ Cf. “Projeto de Decreto de 1851”; “Sobre a Questão dos Forais” (1858); “Cartas ao Conselheiro Carlos Bento da Silva a propósito da emigração portuguesa” (1873-1875).

²⁹ “Relatório Geral do Jurado”, *Sociedade Promotora da Indústria Nacional. Exposição da Indústria de 1849*, Lisboa, 1850 (cit. em Victor de Sá, *A Crise do Liberalismo*, p. 209).

³⁰ *Ibid.* Cf. também *Noções Elementares de Economia Política*, Lisboa, s/l, 1838.

³¹ Por exemplo, no “Relatório e Projeto de Lei sobre Conventos de Freiras”, apresentado à Câmara dos Pares em 21 de Janeiro de 1854, nos discursos de 10 de Fevereiro e de 4 de Março de 1854 em resposta ao Discurso da Coroa na Câmara dos Pares e ainda na novela inacabada “Helena” (ver *Obras Completas*, III, Lisboa, Discolivro, 1983).

muito embora não deixando de insistir que este ideário contém, a seu ver, *muitas ideias absurdas e mesmo muitas exigências injustas.*³²

Mas, de entre este conjunto, quem mais se aproxima do movimento socialista internacional, quer nos princípios e soluções preconizados, quer na sistemática que entre eles estabelece, é, curiosamente, António Feliciano de Castilho no seu livro *Felicidade pela Agricultura*, publicado em Ponta Delgada, em 1849,³³ onde reúne as crônicas (ou, como ele próprio literalmente profere, as *utopias*)³⁴ publicadas nesse ano e no anterior no periódico mensal açoriano *O Agricultor Micaelense*.³⁵

Há nele algumas reveladoras ambivalências que importa registrar.

Em primeiro lugar, se é certo que, à maneira do socialismo clássico, afirma o seu respeito pela propriedade como um direito *respeitável*, não deixa igualmente de esclarecer que não o considera um direito natural, nem de insistir que, a seu ver, se trata de um direito que deve perder-se em situação de falta de exercício, por exemplo, no caso do abstencionismo agrícola, visto que o interesse geral da sociedade, por quem *se instituía e santificara este direito*, prima sobre o interesse particular de cada um.

Nas suas palavras:³⁶ “A propriedade sobre o terreno, claro está não ser um direito natural; mas nem por isso podemos dizer que não seja direito e muito respeitável. Sem ele não existiria Agricultura, sem Agricultura não existiria sociedade fixa e civilizada.”

Todavia, acrescenta:³⁷

Adquiri eu uma terra por qualquer título legal; é minha, não há dúvida. (...) Mas posso eu, porventura, por ser minha, deixá-la improdutiva? O senso comum, quanto a mim, responde instantaneamente que não. E porquê? Porque

³² Discurso de 10 de Fevereiro de 1854 em resposta ao Discurso da Coroa na Câmara dos Pares.

³³ *Felicidade pela Agricultura*, Ponta Delgada, Typographia da Rua das Artes, 1849.

³⁴ “Reuni para este livrinho algumas das minhas utopias, já publicadas em um pequeno, mas boníssimo, periódico mensal provinciano ...” (*op. cit.*, p. 21).

³⁵ Menosprezamos este aspecto no estudo anteriormente dedicado ao pensamento político português no século XIX, que agora e aqui temos ensejo de corrigir.

³⁶ *Op. cit.*, pp. 91-92.

³⁷ *Op. cit.*, p. 92.

haveria nisso lesão de terceiro, que é a sociedade, para cujo benefício extra-natureza, senão contra a natureza primitiva, se instituía e santificara esse direito.

Propõe, portanto, que:³⁸

O proprietário que passar um ano sem cultivar algum dos seus terrenos pagará de multa três vezes o valor do fruto que esse terreno, bem tratado, houvesse podido produzir. O que a deixar dois anos de poiso perdê-lo-á, para ser dividido pelos pobrezinhos da freguesia, ou do concelho, que não tiverem terra.

Por outro lado, se, uma vez mais na boa tradição do socialismo utópico, é também certo que manifesta rejeição pelos meios revolucionários de transformação social, esta relutância destoa de uma espécie de crença otimista no futuro e de uma confiança nas *massas*, se se permite o anacronismo, que está muito próxima da sensibilidade revolucionária.

Veja-se, de novo nas suas palavras:³⁹

Não amo as revoluções, não as quero, nem creio nelas (...). Se alguma coisa a tal respeito apregoei, mais foi contra as insurreições que a favor delas; mais foi gritar aos governantes, que se houvessem de colar no ofício por boas obras, do que aos governados, que os derribassem.

Mas não deixa de lembrar (em jeito de quem recomenda?) que:⁴⁰ *As revoluções não são os livros quem as faz, mas sim as coisas.*

Porém, esta (rara, na época, como até mais tarde) noção da insuficiência dos meios educativos e culturais de reforma da sociedade, vai mais longe, no que toca à consciência da importância da atividade material dos homens nessa viragem, em passagens deste tipo:⁴¹

A idade de ouro não está no passado, como a sonharam os poetas, mas no porvir e bem próxima se o quisermos. Não há-de baixar do Céu com deuses, mas há-de rebentar da terra

³⁸ *Op. cit.*, pp. 92-93.

³⁹ *Op. cit.*, p. 22.

⁴⁰ *Op. cit.*, p. 21.

⁴¹ *Op. cit.*, p. 40.

com frutos e crianças, quando os homens se encurvarem para a invocar.

Por vezes, dir-se-ia mesmo que a sua reflexão roça o apelo:⁴²

Se os Legisladores, se os Governantes, se as supremas Autoridades não souberem, ou não puderem, ou não ousarem, colocar-se à nossa frente; se houver interesses que se lhes representem maiores do que o interesse máximo; saibamos e ousemos nós, nós os cidadãos, nós o Povo, nós que o podemos, progredir com mais impulso que o nosso instinto salvador, sem mais guia que a razão demonstrada.

A par destes aspectos, que singularizam Castilho, neste período, como um dos portugueses em maior sintonia com as correntes progressistas europeias, outros tópicos merecem destaque.

Desde logo a sua franca apologia do associativismo, *mãe dos prodígios*,⁴³ que esclarece dever ser um associativismo espontâneo e de base, *sem até se necessitar que o governo diretamente a coadjuve*.⁴⁴

Outro ponto muito curioso é a sensibilidade cosmopolita, que transparece, por exemplo, neste excerto:⁴⁵ “Gratidão, piedade, interesse, sentimento religioso, nos obrigam a não desamparar a Pátria, enquanto respira. Superior a ela, não há senão o gênero humano, como acima do gênero humano só há Deus.”

Igualmente, a permanente apologia do trabalho, a defesa da emancipação da mulher, indo até ao reconhecimento do seu direito ao voto,⁴⁶ bem como da generalização da instrução pública gratuita, para ambos os sexos.⁴⁷

Muito esclarecedor a este respeito é o seu projeto de abolição do exército (na esteira do saint-simonismo), que pretendia substituir por uma “guarda nacional, urbana e rústica, de pé e de cavalo, segundo uma lei prudente, mas francamente liberal”.⁴⁸

⁴² *Op. cit.*, p. 41.

⁴³ *Op. cit.*, p. 56. Ver, em geral, pp. 35-59.

⁴⁴ *Op. cit.*, p. 46. Por exemplo, na continuação do texto anterior: “Se os Legisladores, se os Governantes, se as supremas Autoridades não souberem, ou não puderem, ou não ousarem, colocar-se à nossa frente; se houver interesses que se lhes representem maiores do que o interesse máximo; saibamos e ousemos nós, nós os cidadãos, nós o Povo, nós que o podemos, progredir com mais impulso que o nosso instinto salvador, se mais guia que a razão demonstrada. (...) Quem nos dará força? A associação. É ela possível? Fácilima.” (p. 41).

⁴⁵ *Op. cit.*, p. 61.

⁴⁶ Cf. *op. cit.*, pp. 81-86.

⁴⁷ Cf. *op. cit.*, pp. 170-177, 183-187, 189-199.

Também na mesma linha, comenta algures:⁴⁹ “Portugal tem terras que pedem braços e população e tem muitos milheiros celibatários ociosos que folgariam de as cultivar; tem um Exército que o devora tanto quanto o podia opulentar e cuja existência se não abona por nenhuma sincera consideração de independência, de paz, ou de ordem pública.”

Por isso, argumenta, com alguma razoabilidade:⁵⁰ “A filosofia que festejou a abolição total das Ordens religiosas, a despeito de tão fortes argumentos morais e políticos, requer, sob pena de flagrante inconsequência lógica, a secularização desses conventos militares. Quem expulsou os Frades do claustro para a fome por que não convidaria os Soldados do quartel para a lavoura?”

Mas a verdade é que ele próprio não deixa de empreender uma vigorosa defesa do sacerdócio católico, contra os *semi-filósofos imprevidentes*...⁵¹

Sinal, porventura, de que o deslumbramento socialista de meio do século viria a ceder a paixão mais antiga, sempre vizinha dele, como vimos, nos homens deste século, a paixão pela pureza original do cristianismo.

5. Os Auto-Proclamados “Socialistas” da Crise de 48

Sob o signo da queda de Luís Filipe, que todos expressamente referem,⁵² estes autores têm em comum a crítica à monarquia representativa ou constitucional, entendida como uma fórmula de equilíbrio caduca e essencialmente instável, onde, segundo dizem, o absolutismo remanesce, ainda que ocultando-se sob falsos pretextos de liberdade.

Por isso mesmo todos republicanos, ligam-se ao socialismo mais pela preocupação com a sorte dos desvalidos do que pela partilha dos seus princípios e/ou das suas propostas, com as quais em todo o caso comungam em, pelo menos, dois aspectos: a defesa da eliminação do proletariado como fim a atingir, a do associativismo como meio a adotar.

⁴⁸ *Op. cit.*, p. 212. Cf. pp. 203-214.

⁴⁹ *Op. cit.*, p. 51.

⁵⁰ *Ibid.*

⁵¹ *Op. cit.*, p. 76. Ver, em geral, pp. 75-81.

⁵² O opúsculo *Hoje não é Ontem*, de Casal Ribeiro, abre justamente com uma proclamação que o celebra com entusiasmo: “Aluiu-se o trono da França! Baqueou a coroa de Luís Filipe!”

Revista *Estudos Filosóficos* nº 3 /2009 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967

<http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>

DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG

Pág. 76 – 107

Característico de todos sem exceção são também as fortes preocupações superestruturais, a intenção moral e (como não?) a inspiração cristã (o socialismo é o *sentido profundo do evangelho* ou o *evangelho da civilização moderna*),⁵³ muito presente num número impressionante de textos, de que se destacam os seguintes.⁵⁴

Hoje, depois de 18 séculos e 10 lustros de sucessivas e gigantescas lutas, de incessantes e prodigiosos esforços, o Cristianismo está em véspera do seu maior dia de glória – não tarda a abolir-se a escravidão na sua mais pungente e derradeira forma – é o seu derradeiro triunfo. (...) Esvoaça por sobre o mundo o espírito de Deus, alarga-se, sublima-se a inteligência do homem, o seu coração dilata-se, expande-se, purifica-se: e o sentido profundo do Evangelho compreende-se, e a fraternidade vai ser a lei comum.

Que poder haverá tão forte que estanque as feridas do povo, que detenha o braço do soldado empenhado em uma peleja de cegueira e de impiedade? Um só – o princípio santo da fraternidade ensinado por Cristo, realizado pela república, personificado na democracia.

Uni-vos todos em volta da cruz onde morreu o Cristo, que ensinou a lei da fraternidade. Uni-vos todos em volta de uma só bandeira – a bandeira da liberdade e da emancipação dos povos. E da cruz descerá sobre vós a bênção do Senhor.

Quem é que conosco não clama igualdade? Há aí alguém que não admita a lei do amor? Não é a fraternidade o novo batismo social?

A sociedade vai submeter-se à lei do amor; a história e as tradições voltam ao ponto em que se extraviaram. A França já encetou essa tarefa, a França vai na vanguarda. Sigamo-la sem receio e dentro em pouco todos seremos irmãos ...

A igualdade e, como consequência dela, a fraternidade entre os homens, são os dois princípios evangélicos que ambos se podem fundir em um só – a liberdade.

⁵³ Respectivamente para Custódio José Vieira (*A Esmeralda*, 8, 24 de Junho de 1850, p. 59) e para António Pedro Lopes de Mendonça (*Eco dos Operários*, 1, 28 de Abril de 1850, p. 1).

⁵⁴ Excertos retirados de: Custódio José Vieira, “O Eco dos Operários”, *A Esmeralda*, 8, 24 de Junho de 1850, p. 59; José Maria Casal Ribeiro, *O Soldado e o Povo*, pp. 4-5 e p. 23; Custódio José Vieira, *Um, Alguns e Todos*, p. 20 e p. 16; Ribeiro da Costa, “Dos Interesses Materiais em Portugal”, *A Esmeralda*, 4, 27 de Maio de 1850, p. 25; Joaquim Marcelino Matos, “Educação Moral das Mulheres”, *A Esmeralda*, 13, 29 de Julho de 1850, p. 97.

A felicidade neste mundo consiste em nos aproximarmos da natureza dos anjos e em aspirarmos ao céu e a uma vida melhor...

E muitos outros testemunhos poderiam ser aduzidos.

Encontram-se neste grupo diversos jovens da mesma geração, de que se destacam Joaquim Marcelino de Matos, Custódio José Vieira, José Maria Casal Ribeiro e António Pedro Lopes de Mendonça.

A Marcelino de Matos, bacharel por Coimbra, vemo-lo, desde 1846, colaborar em sucessivos jornais literários, como *O Crepúsculo*, de Coimbra, nesse mesmo ano, *O Trovador*, também de Coimbra, a partir de 1848, a *Lira da Mocidade* e o *Bardo*, do Porto, entre 1848 e 1850, bem como em numerosos periódicos políticos, como *O Povo* e *O Grito Nacional*, ambos de Coimbra (1846) ou o *Eco Popular*, do Porto (1850-1851). Na sua área de atividade profissional, fundou a revista *O Direito* e mais tarde, em 1857, a influente *Revista de Jurisprudência*, sempre no Porto, onde residia.

No âmbito específico da doutrinação política, atribui-se-lhe a publicação de um opúsculo em francês, *Bientôt le Socialisme*, de 1848, que não se encontra nas bibliotecas públicas,⁵⁵ tendo fundado um periódico intitulado *A Esmeralda. Semanário Universal*, de que saíram vinte e nove números, entre 6 de Maio de 1850 e 1 de Janeiro de 1851.

Ao contrário do *Eco dos Operários*, de cariz acentuadamente socialista e operário, que Lopes Mendonça e Sousa Brandão haviam acabado de criar em 28 de Abril de 1850, *A Esmeralda* era, sobretudo, um semanário feito de e para literatos, com um ênfase sobretudo moralista e literário. Além do próprio Marcelino, os colaboradores mais assíduos do jornal foram Custódio José Vieira e Ribeiro da Costa.

Marcelino de Matos assina a *Introdução* da gazeta, no primeiro número, a pp. 1-4, e mais nenhum texto publicado nos vinte e oito números seguintes.

⁵⁵ *Bientôt le Socialisme*, Coimbra, Imprensa do Observador, 1848. É indiscutível que o livro existiu porque Inocêncio ainda o manuseou, permitindo-se corrigir notas bibliográficas que reputa incorretas.

É, no entanto, de supor que lhe pertençam os artigos não assinados, como é o caso da longa série dedicada à *Educação Moral das Mulheres*, bem intencionada, mas surpreendentemente reacionária, que ocupa espaço em todos os números da revista, ao longo dos oito meses da sua duração, e fica, como ela, interrompida e inacabada.

Sobre a orientação e teor da sua doutrina nesta matéria, nada melhor do que ler diretamente as suas palavras.

Ver, por exemplo, esta passagem lapidar:⁵⁶

Há filantropos tão apaixonados pela causa das mulheres que têm chegado a reclamar a sua admissão em todos os empregos públicos (...). Não é necessário, digo eu, que ela desempenhe as funções de advogado, de juiz e de legislador: tanto na vida pública como na privada deve a mulher submeter-se à razão e ao raciocínio do homem, porque lhe é realmente superior em saber e em inteligência e porque é preciso que um deles julgue em última instância. Mas a influência moral pertence às mulheres; a eloquência, a persuasão, a poesia são do seu domínio; elas podem ter pretensões a dirigir a opinião pública em tudo o que toca a costumes e mesmo às leis que lhes são relativas.

Ou no número seguinte:⁵⁷

Esta necessidade é tão real que, quando as mulheres são admitidas nos cursos públicos criados pelos homens, vemos-as aí afluir em multidão; e, todavia, esses cursos não têm nada que lhes diga respeito e presentemente tratam-se neles muitas coisas que lhes não são convenientes. O que era preciso que houvesse eram cursos especiais de mulheres para mulheres.

Ou ainda na página imediata:⁵⁸ “Que o moral seja cultivado primeiro que tudo; que a instrução não venha nunca senão em segundo lugar e sempre em apoio das verdades morais e as mulheres de todas as inteligências e de todas as condições serão precisamente aquilo que devem ser.”

⁵⁶ *A Esmeralda*, 9, 1 de Julho, pp. 71-72.

⁵⁷ *A Esmeralda*, 10, 8 de Julho, p. 75.

⁵⁸ *Id.*, p. 76.

Ou, finalmente, neste outro texto:⁵⁹ “Não basta que a mulher possua bondade e força de alma, é mister que também seja modesta; é uma qualidade inerente ao seu sexo e de que ela não poderia despojar-se sem renunciar ao mesmo tempo ao seu título de mulher.”

Nesta matéria, pode dizer-se com segurança que Joaquim Marcelino de Matos segue uma cartilha bem mais retrógrada do que a do seu ilustre antecessor Solano Constâncio ou mesmo do que a de um simpatizante ocasional como Castilho.

Do também jurista Custódio José Vieira conhece-se, também no período quente de 1848 a 1852, além da sua colaboração em *A Esmeralda*, onde, assina, entre outros trabalhos, uma série dedicada à *Instrução Pública* (do segundo ao sétimo número), dois panfletos, de que só o primeiro subsiste: *Um, Alguns e Todos ou a História de um Absurdo*, de 1848, onde procura, ao longo das vinte e uma páginas que o compõem, ilustrar a evolução do absolutismo (*um*) ao regime representativo oligárquico (*alguns*) e finalmente à república universal (*todos*);⁶⁰ e *Liberdade de Pensamento, Direito de Insurreição, Sistema Representativo e República, Concorrência e Comunismo*, que, de acordo com Inocêncio da Silva, parece ter sido o texto da sua defesa pública para conclusão do quinto ano de Direito na Universidade de Coimbra.⁶¹

Um aspecto interessante na sua atividade publicista por esta época é a reivindicação expressa do ideal socialista (nestes termos). Tal sucede especialmente na série *O Eco dos Operários*, escrito em jeito de recensão ao periódico homônimo e em diálogo correligionário com os seus redatores.⁶² Aí reivindica-se expressamente da linhagem do *nosso mestre Louis Blanc*,⁶³ embora considerando que em todos os sistemas socialistas *há que aproveitar*.⁶⁴

⁵⁹ *A Esmeralda*, 23, 7 de Outubro, p. 180.

⁶⁰ *Um, Alguns e Todos ou a História de um Absurdo*, Porto, Typografia da Rua do Bomjardim, 1848.

⁶¹ *Liberdade de Pensamento, Direito de Insurreição, Sistema Representativo e República, Concorrência e Comunismo*, Porto, Typographia de José Lourenço de Sousa, 1849.

⁶² A série dura dos números 8 a 12. O aspecto referido está em evidência a partir do segundo artigo com este título: *A Esmeralda*, 9, 1 de Julho de 1850.

⁶³ *A Esmeralda*, 12, 22 de Julho, p. 92.

⁶⁴ *Ibid.*

Curiosamente, reconhece que era *O Eco dos Operários* e não aquele em que escrevia o verdadeiro órgão do movimento socialista português:⁶⁵

Sentida, pois, assim a necessidade de uma publicação que fosse o órgão do socialismo em Portugal, não faltou quem tivesse o valor, a generosidade, a devoção de prover como cumpria – isto constitui *per si* só uma glória imarcescível; e esta glória cabe ao nosso já bem conhecido literato Lopes de Mendonça e ao Sr. Sousa Brandão, esse nobre talento, esse corajoso soldado que tão galhardamente está provando seu vigor e robustez e desteridade e esforço.

Registra-se mais tarde uma pequena polemica com o *Eco*, despoletada por referências deste aos artigos de Custódio na *Esmeralda*,⁶⁶ mas não parece que a peleita tenha deixado cicatrizes.

Quanto a José Maria do Casal Ribeiro, o enamoramento socialista parece ter sido intenso, mas de curta duração.

Fez sair em 1848 dois textos insurreccionais intitulados, respectivamente, *Hoje não é Ontem*⁶⁷ e *O Soldado e o Povo*,⁶⁸ mas por 1851 aparece já integrado nas hostes regeneradoras, percorrendo depois, por este partido, toda a carreira típica pelos cargos parlamentares e governamentais.

Périplo idêntico, embora diferente destino, por vicissitudes pessoais, foi o do malogrado António Pedro Lopes de Mendonça, a quem se deve, com o oficial de engenharia Francisco Maria de Sousa Brandão, a fundação do *mais antigo jornal socialista português*, o *Eco dos Operários. Revista Social, Artística e Literária*, de que saíram duas séries, a primeira com quarenta e sete números semanais, entre 28 de Abril de 1850 e 18 de Abril de 1851, e a segunda com cinco números semanais, entre 27 de Setembro e 25 de Outubro de 1851.

⁶⁵ *A Esmeralda*, 12, 22 de Julho de 1850, p. 90.

⁶⁶ Cf. *A Esmeralda*, 19, 9 de Setembro, pp. 146-150.

⁶⁷ *Hoje não é Ontem*, Lisboa, Typographia de José Baptista Morando, 1848 (28 páginas datadas de 13 de Março de 1848).

⁶⁸ *O Soldado e o Povo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1848 (23 páginas).

As ideias e propostas que, nesta época, este conjunto preconiza são nossas já bem conhecidas.

A principal é, sem dúvida, a apologia da eliminação do proletariado, “essa escravidão do século XIX, que é a vergonha das sociedades modernas”, como lhe chama Casal Ribeiro.⁶⁹

O desígnio aparece em termos bastante exemplares, pelo paternalismo e quietismo que destilam e pelo seguidismo cultural que demonstram, em dois trechos de Custódio José Vieira.

Dirigindo-se diretamente aos proletários, diz ele:⁷⁰

Vós que ainda trazeis as algemas nos pulsos e o jugo sobre o colo – tende ânimo e confiança *que ides ser libertados*; vós que tendes frio e fome – não vos amesquinheis em desespero *que ides ser providos do necessário*; vós a quem a ignorância entenebrece o entendimento e o vício deprava o coração, vós deserdados da terra, vós que gemeis e chorais, vós, finalmente, ó proletários, tende coragem, esperai, *que a justiça vos vai ser feita*.

É que, acrescenta ele, confiante, em outro local,⁷¹ “quando um dia a França disser – extinga-se o proletarismo, está inaugurada a emancipação do trabalho, somos todos irmãos – nós estaremos preparados para repetir estas santas palavras e o socialismo, já em todos os espíritos, será também uma realidade prática entre nós.”

A mesma ideia ressoa de modo um pouco mais sério na doutrinação de Lopes de Mendonça, cujo texto inaugural para o *Eco dos Operários* proclama logo:⁷² “O que é o trabalho? É tudo. O que é ele hoje? Nada. O que quer ele ser? Alguma coisa.”

Porém,⁷³

⁶⁹ *Hoje não é Ontem*, p. 24.

⁷⁰ “O Eco dos Operários”, *A Esmeralda*, 8, 24 de Junho de 1850, p. 59 (sublinhados nossos).

⁷¹ *A Esmeralda*, 12, 22 de Julho de 1850, p. 91.

⁷² *Eco dos Operários*, 1, 28 de Abril de 1850, p.2.

⁷³ *Eco dos Operários*, 2, 7 de Maio de 1850, p. 1.

o socialismo não deseja cumprida a igualdade sinistra da miséria; mas a igualdade fecunda do bem-estar, da propriedade, da instrução, da riqueza. Engrandecer a produção e distribuir com mais justiça os produtos é, em última análise, o pensamento de todas as escolas que hoje propagam as doutrinas do socialismo.

Outro aspecto bem em evidência no ideário comumente adotado por estes autores é a recusa dos meios violentos de transformação da sociedade.

Assim em Custódio Vieira:⁷⁴

Não querem a bem descer do eminente lugar que indevidamente ocupam? Lancemo-los dele. Não querem largar-nos as insígnias? Arranquemo-las. Não consentem em abdicar? Guerreemo-los; guerreemo-los, sim, e sem repouso, sem tréguas; mas a guerra podemos e devemos fazê-la sem violência, que a violência só a não podem dispensar os que carecem de elevado engenho, de inteligência forte e larga, os homens de curta esfera; são eles, eles e não nós, que precisam de violência; eles estarão perdidos se os desmascarmos, se os mostrarmos ao povo tais quais eles são, sem o véu misterioso que os cobre.

Por isso, diz ele:⁷⁵ “A verdadeira revolução ordena, não desordena; não destrói só, reconstrói e transforma”.

Do mesmo modo, em Lopes de Mendonça:⁷⁶

Nós não vamos declarar guerra às condições da sociedade atual, vamos pregar evangelicamente o princípio que deve operar uma transação amigável entre os interesses diversos e cuja desunião pode fazer nascer esses conflitos medonhos aonde a voz da inteligência é abafada pelas ostentações sanguinolentas da força.

Solidário deste aspecto, naturalmente, é a defesa da conciliação entre o capital e do trabalho, que ressuma, por exemplo, neste texto do mesmo Lopes de Mendonça:⁷⁷

⁷⁴ *A Esmeralda*, 12, 22 de Julho de 1850, p. 90.

⁷⁵ *A Esmeralda*, 19, 9 de Setembro de 1850, p. 147.

⁷⁶ *Eco dos Operários*, 1, 28 de Abril de 1850, p. 1.

⁷⁷ *Eco dos Operários*, 1, 28 de Abril de 1850, p. 4.

Qual é, pois, o grande dogma social que proclama a escola humanitária? É pôr em presença o capital e o trabalho, sem que o primeiro absorva, escravize o segundo. Loucos são todos aqueles que pretendem negar a importância do capital na produção. As invectivas contra o capital não significam uma negação absurda dos seus serviços como agente de riqueza, mas um protesto contra as leis econômicas, que o monopolizam nas mãos de uma classe, que o tornam irresistivelmente o senhor suserano, o déspota insaciável do trabalho. (...) Pôr em contacto estas duas forças, auxiliar a aproximação destas duas funções industriais, é o pensamento de todos os que se empenham no engrandecimento do país e na emancipação das classes laboriosas.

Ainda na mesma linha está a defesa do associativismo como forma de organização do trabalho e da sua participação na empresa, que Casal Ribeiro expressamente prevê em *Hoje não é Ontem*.⁷⁸

A república moderna provê ao grande problema da organização da indústria; compromete-se a garantir a existência do operário pelo trabalho; reconhece que os operários devem associar-se entre si para gozarem do benefício legítimo do seu trabalho.

Noutra ordem de ideias, está o primado da revolução mental, particularmente evidenciado pelos colaboradores de *A Esmeralda*, como neste trecho de Marcelino de Matos.⁷⁹

A insurreição da inteligência é a mais enérgica das revoltas contra o predomínio absoluto de pretensões profundamente analfabetas.

O que lhe arranca esta confissão:⁸⁰ “Propiciemos às massas a instrução sólida mas sem reservas, sem medo, sem deslealdade, e teremos assim cumprido a nossa missão providencial.”

⁷⁸ *Hoje não é Ontem*, p. 24.

⁷⁹ *A Esmeralda*, 1, 6 de Maio de 1850, p. 3.

⁸⁰ *Ibid.*

Daí a sua crença algo invulgar de que revolução social vai ser feita pela imprensa:⁸¹ “O milagre da nossa regeneração social há-de ser o jornalismo que o há-de operar pelas vias pacíficas.”

A mesma perspectiva é partilhada por Custódio José Vieira, que, em consequência, enfatiza sobremaneira a importância da instrução.

Veja-se o lugar que lhe é reservado na ordem das coisas por este seu texto:⁸²

Depois da *organização do trabalho*, esta grande, esta primeira necessidade da época, há uma questão acima de todas as questões, um princípio acima de todos os princípios, uma instituição acima de todas as instituições e, finalmente, um interesse, ousamos afirmá-lo, acima de todos os interesses – é a *instrução, o ensino do povo*. Depois do pão do corpo, o pão do espírito.

Mas mais:⁸³

Organização do trabalho, ou o socialismo, é a divisa de hoje e o dogma de amanhã. A educação popular nascerá dela tão necessária como a fatalidade. E, todavia, quanto a nós, não é esta a ordem lógica ou da filiação das ideias: a educação forma e dirige o espírito, o espírito determina e move o corpo; é isto que deveria acontecer, seria esta a marcha regular das coisas, se o natural não andasse tão torcido e contrafeito.

Em suma: embora as necessidades do século imponham que se faça preceder o pão do corpo ao pão do espírito, não “seria esta a marcha regular das coisas” se “o natural não andasse tão torcido e contrafeito”. Eloquentes confissões do peculiar socialismo em que se revia.

6. José Félix Henriques Nogueira

Na mesma escola de pensamento se filia o importante autor dos *Estudos sobre a Reforma em Portugal* e de *O Município no Século XIX*.⁸⁴

⁸¹ *Ibid.*

⁸² *A Esmeralda*, 2, 13 de Maio de 1850, p. 9.

⁸³ *Id.*, p. 10.

⁸⁴ *Estudos sobre a Reforma em Portugal*, Lisboa, Tipografia Social, 1851, e *O Município no Século XIX*, Lisboa, Tipografia do Progresso, 1856. Ambos reeditados em *Obras Completas*, I-II, ed. António Carlos Leal

Revista *Estudos Filosóficos* nº 3 /2009 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967

<http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>

DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG

Pág. 76 – 107

De fato, o que distingue Henriques Nogueira do conjunto de autores que acabamos de acompanhar, a cuja geração, aliás, pertence, não é a substância das ideias que assume e defende, em que se mantém sob o mesmo paradigma (razão pela qual nos parece justo incluí-lo no primeiro ciclo do pensamento socialista em Portugal), mas o grau de desenvolvimento, organização e sistematicidade a que eleva essas mesmas ideias.

Mercê dessa mesma sistematicidade, limitamo-nos a apontar sucessivamente aqueles aspectos que nos parecem mais reveladores do pensamento social de Henriques Nogueira, recorrendo neste caso ao estudo que já anteriormente lhe dedicamos.⁸⁵

Eis os principais aspectos:

1. A defesa da instituição de jurado em todos os tribunais, para garantir a imparcialidade do julgamento e respeitar o princípio da *investidura do voto popular* de todos os poderes.⁸⁶

2. A reorganização da administração da justiça, em particular no que toca ao código penal, envolvendo o banimento da pena de morte e a humanização do sistema prisional.⁸⁷

3. A substituição do exército profissional por uma milícia nacional gratuita.⁸⁸

4. A redução da rede tributária a um único imposto proporcional e progressivo sobre a renda líquida, *cobrado sem despesa e realizado sem ágio*.⁸⁹ Em seu entender, a multiplicidade dos impostos era um fator de desigualdade, de injustiça, de falta de equidade, mas configurava igualmente um sistema irracional, que prejudicava o erário público e o fomento da economia.⁹⁰ Nesta medida, era sobre a renda⁹¹ que, a seu ver, deveria incidir exclusivamente o imposto, de acordo com uma escala proporcional e

da Silva, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1976, 1979, respectivamente I, pp. 19-180, e II, pp. 9-184, pela qual citamos.

⁸⁵ Seguimos a partir de agora *O Pensamento Político Português no Século XIX*, pp., com pequenas adaptações.

⁸⁶ Cf. Estudos sobre a Reforma em Portugal, pp. 46-47.

⁸⁷ Cf. *op. cit.*, pp. 47-51.

⁸⁸ Cf. *op. cit.*, pp. 22 e 52-58.

⁸⁹ *Op. cit.*, p. 22. Cf. pp. 62-67.

⁹⁰ Cf. *op. cit.*, pp. 62-64.

⁹¹ Por *renda* ele entende “aquela porção de lucros que sobram depois de satisfeitas as primeiras necessidades da vida” (p. 65).

progressiva, “calculado de sorte que os pequenos coletados pagassem 5 por 100, metade do que hoje pagam, e os maiores coletados 20 por 100, o dobro da décima atual”.⁹² Exceção ao princípio do imposto único seria a transmissão da propriedade, sempre que não houvesse “descendentes em linha direita, ou no primeiro grau da colateral”,⁹³ caso em que o imposto deveria *não só manter-se, mas elevar-se*.⁹⁴ O objetivo desta ressalva seria, naturalmente, o de favorecer a partilha e extensão da propriedade, facilitando a sua aquisição pelos *operários laboriosos e econômicos*.⁹⁵ Neste caso, os municípios deveriam tomar parte na herança, sendo o remanescente vendido em hasta pública por lotes, “admitindo na arrematação somente os lanços dos indivíduos que não tenham propriedade e preferindo, entre eles, os que forem bem morigerados”.⁹⁶ Outra exceção, esta apenas transitória, seria a pauta aduaneira, por forma a acautelar os interesses da economia nacional. O caráter transitório desta exceção prendia-se, obviamente, com a crença de um progresso futuro no sentido das formas federativas e confederativas, em círculos cada vez mais alargados, com a consequente abolição das fronteiras.

5. A defesa da proteção estatal dos sectores econômicos (agricultura, comércio e indústria),⁹⁷ indo, no actual momento de desenvolvimento dos Estados nacionais, até ao protecionismo,⁹⁸ mas mantendo e mesmo fomentando, em contrapartida, a total liberdade do comércio interno.⁹⁹

6. A apologia da propriedade privada, *direito natural e civilizador*,¹⁰⁰ e das mais-valias criadas pela sua exploração, a par da libertação da terra (programa de Mouzinho da Silveira) e da extensão da propriedade ao *maior número de indivíduos* (ideal partilhado com Herculano e, até certo ponto, com Oliveira Marreca).¹⁰¹

⁹² *Op. cit.*, p. 64,

⁹³ *Op. cit.*, p. 67.

⁹⁴ *Ibid.*

⁹⁵ *Ibid.*

⁹⁶ *Ibid.*

⁹⁷ *Cf. op. cit.*, pp. 22, 79-91.

⁹⁸ *Cf. op. cit.*, p. 85.

⁹⁹ *Cf. op. cit.*, pp. 89-90.

¹⁰⁰ *Op. cit.*, p. 22.

¹⁰¹ *Cf. op. cit.*, pp. 22, 79-83, 85, 130-131, 149-150 e 150-152.

7. O ideal de colaboração entre as classes, naturalmente com abolição de todos os privilégios e na dependência do primado das atividades laboriosas e produtivas (as classes *industrias* de Saint-Simon), em direção à eliminação do proletariado¹⁰² e ao atingimento coletivo da suficiência ou mesmo da abastança.¹⁰³

Declara a este respeito:¹⁰⁴

Não há neste empenho de reforma social nenhuma ideia de exclusividade a favor desta ou daquela classe de cidadãos. Emanado dos grandes princípios da igualdade e fraternidade, o socialismo tende ao bem de todos e não se contenta com o de alguns. Se parece ocupar-se de preferência do destino dos pobres,¹⁰⁵ é porque são eles os mais afastados do nível em que se acham, ou que já excedem, as classes abastadas. Demais inútil e porventura ridícula empresa seria – procurar o aumento de cômodos e regalos para aqueles filhos mimosos da opulência, que disso se não descuidam, que, em todo o tempo, muito e bem o sabem fazer. Ensine a moderna economia política os ricos a serem riquíssimos, que a ciência social guiará, modestamente, o operário pela vereda difícil mas segura do trabalho, da economia, da morigeração, até o elevar à desejável independência.

Daí, acrescenta ele, que se não confundam¹⁰⁶ “o socialismo racional, ilustrado e humanitário com o comunismo absurdo, tirânico e evidentemente contrário à natureza e sentimentos do homem.”

8. O elogio da virtude civilizadora, libertadora e pacificadora do trabalho, em termos que, se não quisermos recuar a Hesíodo e Sófocles, primeiros testemunhos deste vezo no Ocidente grego, revelam claramente a inspiração de Saint-Simon.¹⁰⁷

¹⁰² Cf. *op. cit.*, pp. 74-75.

¹⁰³ Cf. *op. cit.*, pp. 171-176.

¹⁰⁴ *Op. cit.*, pp. 171-172.

¹⁰⁵ A expressão “pobres” é doutrinariamente esclarecedora. Para o socialismo utópico, o conceito de trabalhadores ainda não é sociologicamente discriminativa, na medida em que, como vimos, engloba todos aqueles que desenvolvem trabalho, incluindo os patrões e os proprietários (os quais também se incluem nas “classes laboriosas”). É, portanto, os interesses dos pobres que, *de entre as classes laboriosas*, importa, sobretudo, acautelar.

¹⁰⁶ *Op. cit.*, p. 176.

¹⁰⁷ Cf. *op. cit.*, pp. 73-74.

9. A crença na reforma das mentalidades e dos costumes como exercendo uma influência determinante na transformação social.¹⁰⁸

10. A importância conferida à educação e emancipação da mulher, em sentido tendencialmente igualizador com o homem, embora com um horizonte algo limitado e francamente paternalista.¹⁰⁹

11. A prioridade conferida às vias de comunicação no domínio das obras públicas.¹¹⁰

12. A insistência na necessidade de estabelecer uma rede pública de assistência social, sanitária e higiênica.¹¹¹

13. A defesa da generalização da instrução, com a criação de escolas de adultos e de gabinetes de leitura para combater o analfabetismo e a fundação de escolas industriais, para complementar a educação acadêmica.¹¹²

14. A preconização da gratuidade dos serviços públicos, da justiça¹¹³ à administração fiscal,¹¹⁴ dos correios¹¹⁵ à saúde, higiene e salubridade públicas¹¹⁶ e à educação.¹¹⁷

15. A apologia da descentralização e do municipalismo.¹¹⁸

16. A defesa da universalização do associativismo, especialmente de raiz local,¹¹⁹ mas também para cumprir finalidades assistenciais e educativas.¹²⁰

17. Finalmente, a adesão ao ideário federalista¹²¹ e iberista.¹²²

¹⁰⁸ Cf. *op. cit.*, pp. 75, 127-134.

¹⁰⁹ Cf. *op. cit.*, pp. 75-77.

¹¹⁰ Cf. *op. cit.*, pp. 22, 92-97.

¹¹¹ Cf. *op. cit.*, pp. 22-23, 101-104.

¹¹² Cf. *op. cit.*, pp. 23, 112-117.

¹¹³ Cf. *op. cit.*, p. 47.

¹¹⁴ Cf. *op. cit.*, p. 67.

¹¹⁵ Cf. *op. cit.*, p. 96.

¹¹⁶ Cf. *op. cit.*, pp. 101-104.

¹¹⁷ Cf. *op. cit.*, pp. 112-117.

¹¹⁸ “Para o futuro, os concelhos ou municípios devem ser tudo, ou quase tudo, na nossa organização política. É necessário que esta cabeça monstruosa, enormemente pesada, que se chama o governo superior, carregue menos sobre os outros membros do corpo social; que não comprima à força de miséria e de opressão directa o seu natural e justo desenvolvimento. (...) [Para isso,] o município bem organizado deve ser a imagem do Estado em miniatura.” (*Op. cit.*, p. 140) Cf. também p. 23 e, em geral, pp. 135-145.

¹¹⁹ Cf. *op. cit.*, 153-157.

¹²⁰ Cf. *op. cit.*, pp. 105-111.

Notas:

118 -

Data de registro: 04 de março de 2009

Data de aceite: 29 de maio de 2009

¹²¹ “Generalização poderosa de um grande princípio, a federação é para os povos o que a simples associação é para os indivíduos – um aumento prodigioso de força, riqueza e bem-estar. Baluarte e última esperança dos povos oprimidos, que só na aliança com os seus iguais podem achar uma proteção benéfica e sincera, a forma federativa é destinada a libertar as nações fracas do domínio das fortes. Dividir para dominar tem sido a política dos povos grandes. Recorrer à união para escapar da tirania deve ser a política dos povos pequenos.” (*Op. cit.*, pp. 161-162) Veja-se, em geral, pp. 162-166.

¹²² “Quisera, por último, que Portugal, como povo pequeno e oprimido, mas cômico e zeloso da sua dignidade, procurasse na Federação com os outros povos peninsulares a força, a importância e a verdadeira independência, que lhe faltam na sua tão escarnecida nacionalidade.” (*Op. cit.*, p. 23) Cf. pp. 161-162.